



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 03 – MARÇO/2022

15 de Novembro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 029–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora TAE **Cindy Naila Alves Grandes**, Matrícula SIAPE Nº 2299010 – Coordenadora Titular da Coordenação de Administração e Finanças do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - DAP/CTB**, de 03.03.2022.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, Matrícula SIAPE Nº 110252, para substituir a titular da Coordenação de Administração e Finanças-CAF do *Campus* Tabatinga, no período de **03 a 12 de março de 2022**, código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 030–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE **Alcemir Soares da Silva** Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP do *Campus* Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - DAP/CTB, de 03.03.2022.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MÁRIO JÚNIOR POLONIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para substituir o **Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, nos seguintes períodos: de **02 a 11 de março de 2022** e de **15 a 24 de março de 2022**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 031–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000045/2022-26, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 10241/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 032–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000045/2022-26, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 10241/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAYANE MELO DE ANDRADE**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 033–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **AARON SIQUEIRA ARÉVALO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 034–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANA RITA MARINHO TAPUDIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **AYRTON JÚNIOR RODRIGUES REIS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 036–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CINDY LAÍS SILVA DE PAULA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 037–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ELLEN KAROLINE DOS SANTOS BORGES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 038–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ÉVANA MARITSA DA SILVA GOMES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 039–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **FERNANDA PINTO ARCANJO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 040–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GABRIEL BARBOSA FERNANDES DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 041–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GUSTAVO BORGES MAIA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 042–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LAIZE DE ASSIS MILLER**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 043–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEYSY NIKOL JARAMILLO VELA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 044–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LOURRANA RAYLLA NOGUEIRA CRUZ**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 045–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUIS CARLOS PINTO BATISTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 046–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAQUEL NAVARRO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 047–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SAULO JOEBERT MESTANCIO DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 048–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SHAYANNE FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 049–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000042/2022-92, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10250/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SUZANNY DE SOUZA ANTUNES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 050–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000044/2022-81, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10243/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **BRUNO LIMA DE ALMEIDA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 051–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000044/2022-81, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10243/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARCELA CALDAS DE MORAES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 052–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000044/2022-81, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10243/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAIDISON SALES ATAIDE**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 053–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000044/2022-81, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10243/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAYLANE PISSANGO FARIAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 054–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000044/2022-81, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10243/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SARA PONTES ANGULO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 055–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALINE BENTES GOMES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 056–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CINTHYA LARISSA DE SOUZA RODRIGUES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 057–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DIANA MALAFAIA DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GABRIEL CÂNDIDO FERNANDES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 059–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GIOVANNA NASCIMENTO DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 060–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **HANELLY NATHASSIA GUERREIRO SOARES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 061–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **IARA ARAUJO DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 062–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JASMIN PRISCO PINTO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 063–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOAO PEDRO GAMA RODRIGUES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 064–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEIA LACERDA DE ARAUJO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 065–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LETICIA MIRANDA GOMES DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 066–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUIZ EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 067–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MAELIE DE BRITO LEANDRO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 068–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MATHEUS DA SILVA LIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 069–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **PAULO VICTOR QUESSADA ALVES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 070–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000041/2022-48, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10254/2022-DEPE/CTB, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **THAMYRIS NAYARA ASSIS DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 071–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000046/2022-71, de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 09 de março de 2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA**, Nível de Classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento **04 (D 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2795306	ROOSEVELT LIMA BARBOSA	09.09.2020 a 08.03.2022	D (404)	D (405)	09/03/2022

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 072–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000036/2022-35, de 17/02/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 01/2022-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente



SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 3160261, no valor de **R\$ 1.453,61** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavo), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 073–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - CGP/CTB**, datado de 07 de março de 2022, que solicita designação de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2022/1 para docentes substitutos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de 2022/1**, para conduzirem o processo de seleção de professor substituto do IFAM/Campus Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/1		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MÁRCIO DA SILVA COSTA	2342992	Presidente
FRANTHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	Membro
LUIS ALBERTO MIRANDA GOVEIA	3160693	Membro
WANKMAR CARVALHO MAFRA	1909637	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 074–GD/IFAM/CTB/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022-DEPE/CTB**, de 12 de janeiro de 2022.



RESOLVE:

I – INSTITUIR, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2022, à COMISSÃO LOCAL DE APOIO AS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE/2022, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL – MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO IFAM/2022.1			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	MEMBROS
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Docente	
Claudemir Sousa	1205910	Docente	
Gonçalo Ferreira Da Silva Filho	2196634	TAE	
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Docente	
Mário Júnior Polônia Anampa	2103791	TAE	
Rilder Bruno de Lima	3268810	Docente	
Valdomiro Lopes dos Santos Neto	1026727	Docente	
Vinicius Machado Martinez	3220258	Docente	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração e Planejamento para apoio nas ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 075–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000050/2022-39, de 14.03. 2022.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13468/2022-DEPE/CTB, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 270/GR/IFAM, de 16.02.2022;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeito retroativo ao dia 24 de janeiro de 2022, por tempo indeterminado a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Tabatinga, conforme disposto nas alíneas “c”, “e”, “g”, “j” e inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 076–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PARECER Nº 003-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2022, de 17.03.2022;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a PORTARIA Nº 247–GD/IFAM/CTB/2021, de 14 de setembro de 2022, que concedeu PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor VALDEMIR NILO SIQUEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1944075, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 247–GD/IFAM/CTB/2021, de 14 de setembro de 2021					
ONDE SE LÊ:					
SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1944075	VALDEMIR NILO SIQUEIRA	23/10/2019 a 24/07/2021	D (406)	D (407)	24/07/2021
LEIA-SE:					
SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1944075	VALDEMIR NILO SIQUEIRA	24/10/2019 a 23/04/2021	D (406)	D (407)	24/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 077–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 12796/2022-DAP/CTB**, de 21 de março de 2022, referente ao Processo: 23443.001339/2022-33;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, os servidores **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999 e **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
2022NE000010	NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.918.142/0001-06	Contratação do serviço CORRETIVOS do gerador com a empresa NOROESTE CUMMINS.



II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 078–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 12384/2022-DAP/CTB**, de 18 de março de 2022, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE Nº 2311818 e **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, matrícula SIAPE Nº 1883025, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
03/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (Agente de portaria, Auxiliar de almoxarifado, Motorista e Recepcionista), com fornecimento de mão de obra uniformizada e todo o material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as características das atividades a serem desenvolvidas por cada categoria profissional, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tabatinga.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 171–GD/IFAM/CTB/2021, de 27.07.2021.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 079–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO 23443.028227/2019-24, de 26.09.2019;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28.01.2014;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para que possam conduzir os veículos oficiais do IFAM *Campus* Tabatinga durante a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de extensão, representando esta Instituição Federal, conforme estabelece as **Normas de Controle de Acesso e Circulação de Pessoas e Veículos** no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CNH	RG
ROOSEVELT LIMA BARBOSA	06543736721 / DETRAN-AM	1956176-8 / SSP-AM
NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES	01435718825 / DETRAN-AM	1604-7 / CREA-AM
MARXER ANTONIO COLARES BATISTA	02247104355 / DETRAN-AM	14368714 / SSP AM
KLEYTON SERGIO DA SILVA	02912691059 / DETRAN AM	003000331 SDS RN

II – ESTABELECER a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 23.03.2022 a 22.03.2023).

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 080–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 001/2022/CIAEP/CTB**, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES			
DOCENTES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Alex Fernando Duarte Monteiro	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Odilon Souza dos Santos	Márcio Rocha Abensur



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
BOLETIM DE SERVIÇO nº 03/2022, sexta-feira, 1º de abril de 2022



Franchesco Porciúncula Dias Pinto	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ana Sávnia Farias Ramos	Liliane de Carvalho Maronês
Geová Bezerra Guimarães	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Elison da Silva Almeida	Liliane de Carvalho Maronês
Guilherme Balieiro Gomes	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Márcio Rocha Abensur
Luis Alberto Miranda Goveia	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Manoel Góes dos Santos	Márcio Rocha Abensur
Patrícia Oliveira de Freitas	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Elison da Silva Almeida	Liliane de Carvalho Maronês
Samuel Soares De Souza Santos	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Liliane de Carvalho Maronês
Anderson Alex Conceição Alves	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Márcio Rocha Abensur
Lidiane Garcia Bressan	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Liliane de Carvalho Maronês
Rilder Bruno de Lima	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Márcio Rocha Abensur
Vinícius Machado Martinez	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Liliane de Carvalho Maronês
Claudemir Sousa	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Elison da Silva Almeida	Liliane de Carvalho Maronês

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, PORTARIA Nº 305–GD/IFAM/CTB/2020, de 27 de outubro de 2020.

III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
 Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 081–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2022-DEPE/CTB, de 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 23/PROEN, de 23 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos** da discentes **MARIA EDUARDA GOMES DE AZEVEDO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: MATEMÁTICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Docente	MEMBROS
Rilder Bruno de Lima	3268810	Docente	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
BOLETIM DE SERVIÇO nº 03/2022, sexta-feira, 1º de abril de 2022



Ronaldo Cardoso Da Silva	1961172	Docente	
Liliane De Carvalho Maronês	2115637	TAE	

Disciplina: BIOLOGIA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Fabiano Waldez Silva Guimarães	1445917	Docente	MEMBROS
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Docente	
Liliane De Carvalho Maronês	2115637	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 082–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2022-DEPE/CTB, de 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 23/PROEN, de 23 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos** da discentes **ANA ABIGAIL DA SILVA PINTO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: HISTÓRIA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	1977872	Docente	MEMBROS
Manoel Góes Dos Santos	1796710	Docente	
Liliane De Carvalho Maronês	2115637	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 083-GD/IFAM/CTB/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000064/2022-52, de 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 004-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **V**, Padrão de Vencimento **05 (D 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2103791	MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	15.03.2020 a 14.09.2021	D (405)	D (406)	15/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE **Alcemir Soares da Silva** Titular do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *Campus* Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - DAP/CTB, de 03.03.2022.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MÁRIO JÚNIOR POLONIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para substituir o **Titular do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens** do *Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o campus, nos seguintes períodos: de **02 a 11 de março de 2022** e de **15 a 24 de março de 2022**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 966-GR/IFAM/2021, de 09 de agosto de 2021, que designa servidores para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência no Município de Benjamin Constant, vinculado ao campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE Nº 1909637, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE Nº 1778871, **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE 2865562, **Patrícia Oliveira de Freitas**, matrícula SIAPE Nº 3162463, **Frantchesco Porciúncula Dias Pinto**, matrícula SIAPE Nº 3161499, a realizarem atividades no Município de Benjamin Constant, no dia 14 de março de 2022, tendo como Objetivo: Participar de atividades de organização da solenidade de audiência pública para implantação do Centro de Referência do IFAM em Benjamin Constant vinculado ao IFAM/*campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 08/CONSUP/IFAM, de 03/02/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da comprovação vacinal contra a Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13/CONSUP/IFAM, de 10/02/2022, que dispõe sobre o formato do Retorno Acadêmico na forma PRESENCIAL no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a partir de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores docentes e técnicos administrativos para o retorno às atividades presenciais no âmbito do Campus Tabatinga, a partir de 14 de março de 2022, exceto os servidores que solicitaram trabalho remoto em conformidade com a Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16.02.2022.

Art. 2º DETERMINAR o funcionamento das atividades acadêmicas nos três turnos (matutino, vespertino e noturno).

Art. 3º DETERMINAR às chefias imediatas a apresentação do horário de trabalho dos servidores nos seus respectivos turnos e jornada de trabalho, bem como o acompanhamento do cumprimento.

Art. 4º DETERMINAR aos servidores o cumprimento da carga horária e horário correspondente a sua jornada de trabalho.

Art. 5º DETERMINAR aos servidores que solicitaram trabalho remoto com base na Portaria nº 270/GR/IFAM de 16.02.2022, o cumprimento do trabalho em consonância com a carga horária e o horário do trabalho presencial, bem como apresentação dos relatórios de atividades remotas à chefia imediata via e-mail institucional.

Art. 6º À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 966-GR/IFAM/2021, de 09 de agosto de 2021, que designa servidores para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência no Município de Benjamin Constant, vinculado ao campus Tabatinga.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE N.º 1909637, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE N.º 1778871, **Roberto Carlos Silva Kalazam**, matrícula SIAPE N.º 1883025, **Nícolás Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE 2865562, **Antônia Marinês Góes Alves**, matrícula SIAPE N.º 1798967, **Angelo da Silva Lopes**, matrícula SIAPE N.º 1001195, **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE N.º 1803359, **Márcio Rocha Abensur**, matrícula SIAPE N.º 1795652, **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE N.º 2007991, **Márcio da Silva Costa**, matrícula SIAPE N.º 2342992, **Ronaldo Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE N.º 1961172, **Vanusa Mafra Mesquita**, matrícula SIAPE N.º 2011002, **Geová Bezerra Guimarães**, matrícula SIAPE N.º 3160933, **Patrícia Oliveira de Freitas**, matrícula SIAPE N.º 3162463, **Franchesco Porciúncula Dias Pinto**, matrícula SIAPE N.º 3161499 e **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE N.º 1944075, a realizarem atividades no Município de Benjamin Constant, no dia 15 de março de 2022, tendo como Objetivo: Participar da solenidade de audiência pública para implantação do centro de referência do IFAM em Benjamin Constant vinculado ao IFAM *campus* Tabatinga

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações de Pesquisa e Extensão do Colegiado de Ciências Naturais, Matemática e suas Tecnologias.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Alex Fernando Duarte Monteiro**, matrícula SIAPE N.º 1087569 e **Samuel Soares De Souza Santos**, matrícula SIAPE N.º 3160261, a realizarem atividades



no Município de Benjamim Constant, no dia 15 de março de 2022, tendo como Objetivo: realizar visita técnica para planejamento das ações de Pesquisa e Extensão do Colegiado de Ciências Naturais, Matemática e suas Tecnologias, no Laboratório de Física do Instituto Natureza e Cultura, da Universidade Federal do Amazonas.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolás Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 05/2022 - Associação de Desenvolvimento Artístico da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Felipe Jose Mesch**, matrícula SIAPE N.º 2250130, **Moisés Alves Muniz**, matrícula SIAPE N.º 3000451, **Marta Custódio Lopes**, matrícula SIAPE N.º 2398389, **Valdomiro Lopes dos Santos Neto**, matrícula SIAPE N.º 1026727 e **Joaquim Dos Santos Ferreira**, matrícula SIAPE N.º 1657674, a realizarem atividades na Comunidade de Belém do Solimões, nos dias 29 e 30 de março de 2022, tendo como Objetivo: participar das atividades de apoio ao 1º AJURÍ DE ECOLOGIA INDÍGENA 2022, promovido pela Associação de Desenvolvimento Artístico da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolás Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
BOLETIM DE SERVIÇO nº 03/2022, sexta-feira, 1º de abril de 2022



estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 05/2022 - Associação de Desenvolvimento Artístico da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, o servidor **Marxer Antonio Colares Batista**, matrícula SIAPE N.º 2230079, a realizar atividade na Comunidade de Belém do Solimões, no período de 26 a 30 de março de 2022, tendo como Objetivo: participar das atividades do 1º AJURÍ DE ECOLOGIA INDÍGENA 2022, promovido pela Associação de Desenvolvimento Artístico da Aldeia Indígena de Belém do Solimões - ADACAIBS.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
GINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CERTIFICADO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRIS	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE SÉRIAS SUPERVISORADAS
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESCA E AQUICULTURA NOTURNA
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPE	DEPARTAMENTO DE EXCLUSÃO OCUPACIONAL E FINANCIAIS
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COLÉGIO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CEL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS E PLANALTO
CMFICB	COLÉGIO DE MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGIA E INFORMÁTICA
CCR	COORDENADORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICIT	LICITAÇÃO

